



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 935/95

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Pomba para o exercício de 1995 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - O orçamento do Município de Rio Pomba para o exercício de 1995 estima em R\$7.535.000,00 (SETE MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS) a sua receita e fixa em igual valor a sua despesa.

Art. 2º - A Receita do Município de Rio Pomba para o exercício de 1995 a ser realizada através da arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, será arrecadada de acordo com a seguinte previsão.

RECEITAS POR FONTES:

| | | |
|------------|---------------------------|--------------|
| 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | 5.950.000,00 |
| 1100.00.00 | RECEITA TRIBUTÁRIA | 125.200,00 |
| 1300.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL | 67.070,00 |
| 1500.00.00 | RECEITA INDUSTRIAL | 800,00 |
| 1700.00.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 5.746.580,00 |
| 1900.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 10.350,00 |
| 2000.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | 1.585.000,00 |
| 2100.00.00 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 150.000,00 |
| 2200.00.00 | ALIENAÇÃO DE BENS | 35.000,00 |
| 2400.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 1.400.000,00 |
| TOTAL | | 7.535.000,00 |

Art. 3º - A despesa do Município de RIO POMBA para o exercício de 1995, fixada segundo a discriminação dos adendos e outros que integram e acompanham a lei, tendo em vista composição, será classificada através dos seguintes títulos:

DESPESAS POR FUNÇÕES:-

| | |
|-----------------------------------|------------|
| 01 - LEGISLATIVA | 450.000,00 |
| 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | 785.600,00 |
| 04 - AGRICULTURA | 368.485,00 |
| 05 - COMUNICAÇÕES | 107.775,00 |
| 07 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 75.000,00 |



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

| | |
|-------------------------------------|---------------------|
| 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA | 2.716.925,00 |
| 09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS | 55.000,00 |
| 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO | 1.414.815,00 |
| 11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS | 50.000,00 |
| 13 - SAÚDE E SANEAMENTO | 548.150,00 |
| 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIAS | 490.000,00 |
| 16 - TRANSPORTE | 523.250,00 |
| TOTAL | 7.535.000,00 |

DESPESAS POR UNIDADES:-

| | |
|--|---------------------|
| 1001 - CÂMARA MUNICIPAL | 450.000,00 |
| 2001 - GABINETE DO PREFEITO | 695.775,00 |
| 2002 - SETOR DE CONTABILIDADE E PESSOAL | 68.500,00 |
| 2003 - SETOR DE FAZENDA | 204.100,00 |
| 2004 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA | 423.485,00 |
| 2005 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | 2.666.925,00 |
| 2006 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | 2.257.465,00 |
| 2007 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 768.750,00 |
| TOTAL | 7.535.000,00 |

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:-

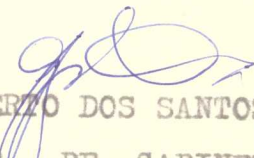
| | |
|---------------------------------------|---------------------|
| 3.0.0.0.00 -DESPESAS CORRENTES | 5.950,000,00 |
| 3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO | 5.042.500,00 |
| 3.2.0.0.00 -TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 907.500,00 |
| 4.0.0.0.00 -DESPESAS DE CAPITAL | 1.585.000,00 |
| 4.1.0.0.00 -INVESTIMENTOS | 1.472.500,00 |
| 4.2.0.0.00 -INVERSÕES FINANCEIRAS | 100.000,00 |
| 4.3.0.0.00 -TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 12.500,00 |
| TOTAL | 7.535.000,00 |

Art.4º -Fica o poder Executivo Municipal autorizado a ' realizar despesas correntes e de capital constante do presente ORÇAMENTO PROGRAMA.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO POMBA, PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO MESSIAS BAÍÁ", em
02 de janeiro de 1995;
228ª da Fundação e 163ª da Emancipação.


JOSÉ AUGUSTO CRUZ SARAIVA
-PREFEITO MUNICIPAL-


GILBERTO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE-